

Ofício n.º 119/GSC

Unaí (MG), 24 de maio de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 23/2011, de autoria do Vereador Olímpio Antunes, que reconhece como tradicional, cultural e popular a Festa de Agosto em Garapuava e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 23 de maio de 2011.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Antério Mâncica  
Unaí – Minas Gerais